

**INDICAÇÃO Nº 209/2021**

**AUTORIA: ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS, ALEX ALVES VIEIRA, SIMONE SOSSAI E MARIA VANIA COSTA SANTANA**

**ASSUNTO:** realização de estudos técnicos para implantação de sistema de energia solar em todos os órgão públicos do Município.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a importância das várias reivindicações que receberam de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal medidas para realização de estudos técnicos para implantação de sistema de energia solar em todos os órgão públicos do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os vereadores citam os pontos positivos da implantação do sistema de geração de energia solar em todos os órgão públicos, sendo: um recurso completamente renovável, limpo e que não causa nenhum tipo de poluição, nem sonora, nem visual; uma das mais baratas maneiras de se produzir a própria energia; a vida útil do painel pode durar até 25 anos e o prazo de retorno dos investimentos é de aproximadamente 4,5 anos; a economia total na conta de luz pode chegar até 95%; a energia solar confere mais independência em relação a quedas, por ser instalada por meio dos sistemas on-grid, e além disso, para sistemas conectados à rede, toda energia excedente vira créditos com validade de até cinco anos.

Com os registros destacados, os autores apelam ao Poder Executivo para acolhimento da proposta, incluindo-se a busca de parcerias com órgãos governamentais e iniciativa privada como forma de promover o consumo sustentável de energia elétrica e assegurar relevante economicidade ao erário municipal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira Itabela-Ba, 09 de novembro de 2021.

**ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS**  
Vereador

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Vereador

**SIMONE SOSSAI**  
Vereadora

**MARIA VANIA COSTA SANTANA**  
Vereadora